

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.009/2025

## CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 103/2025.

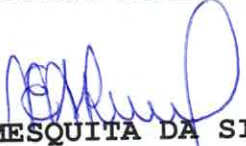
### R E S O L V E M :

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão a **CAIO DE PAULA PERES**, CPF n° 137.999.186-20, filho menor, dependente habilitado de **FERNANDO PERES DA SILVA**, CPF n° 085.059.586-08, matrícula 3178, ex-servidor da ativa deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nível EF-06, tendo como última unidade de lotação a Fundação Hospitalar do Município De Varginha - FHOMUV, falecido em 08/06/2025, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08/06/2025**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Agosto de 2025.

  
**LEONARDO VINHAS CIACCI**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA

  
**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
DIRETORA PREVIDENCIARIA